

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2025 | Edição: 203 | Seção: 2 | Página: 7

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM N° 470, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 11.542, de 1º de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria MCOM nº 353, de 24 de julho de 2025, que designa os representantes do Grupo de Trabalho Interministerial para produzir subsídios para a elaboração da proposta do Plano Nacional de Inclusão Digital, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Representantes do Ministério das Comunicações:

a) Titular: Hermano Barros Tercius (Coordenador Titular do Grupo de Trabalho Interministerial);

Suplente: Marcelo Alves da Silva;

b) Titular: Juliano Stanzani (Coordenador Suplente do Grupo de Trabalho Interministerial);

Suplente: Haitam Laboissière Naser;

c) Titular: Eduardo Takafashi de Alcantara;

Suplente: Vinicius Borges Albernaz.

II - Representantes da Casa Civil da Presidência da República:

a) Titular: Rodrigo Rodrigues da Fonseca;

Suplente: Patrick Leonardo de Faria e Silva;

.....

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.